

# A NECESSIDADE DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UFC

## I Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos da UFC

William Paiva Marques Junior, Jose Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

A Universidade Federal do Ceará por meio da Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), promove o incentivo de alunos a realizarem intercâmbio com Instituições que possuam Convênios com a instituição, tendo por escopo a troca de conhecimento entre os países envolvidos e contribuindo para a complementação de estudos do corpo discente. Atualmente, os principais centros de conexão internacional do alunado da Faculdade de Direito da UFC são com universidades europeias, especialmente as portuguesas e as espanholas, nas quais os nossos alunos de graduação desenvolvem as suas atividades no exterior, cursando disciplinas que serão aproveitadas como as equivalentes constantes da Matriz Curricular local. Deve-se destacar que o fomento à mobilidade internacional constitui-se em uma das diretrizes consagradas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme consta do Art. 2º, inciso V da resolução nº.: 05, de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação. Conclui-se que as experiências internacionais enriquecem a formação acadêmica dos estudantes, propiciando uma visão jurídica mais completa, especialmente para as disciplinas voltadas ao Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Acesso à Justiça e Direitos Humanos e Direito da Integração, contribuindo, nesse contexto, para as transformações que beneficiem a sociedade local e ao aperfeiçoamento da sensibilidade atenta aos reclamos mundiais na formação de profissionais dinâmicos no contexto das relações internacionais .

Palavras-chave: Internacionalização. Matriz Curricular. Direito. UFC.